



Ofício GPS/DL/217/2026

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2026, que "Restabelece, no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina, a contagem do tempo de serviço suspensa durante a vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e disciplina o reconhecimento e o pagamento dos direitos funcionais correspondentes", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

